CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 152/2024
Em 13 de 03 de 2024
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Altera Parcialmente a Lei Municipal nº 1.999/2023 LDO.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito Municipal de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do Colendo Plenário o seguinte;

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica criado a alínea "g" no inciso V do art. 51 da Lei Municipal nº 1.999/2023 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 o seguinte:

"Art. 51...

I-...

II-...

III-...

IV-...

V- ...

g)Cria repasse adicional ao piso salarial nacional de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 01 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.

BAIXA PARA AS COMISSÕES
Data: 18 / 03 / 2024
Comissão

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva adequar o aumento salarial de servidores a LDO, conforme orientação técnica emitida pelo IGAM ao Legislativo Municipal.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 01 de março de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito.